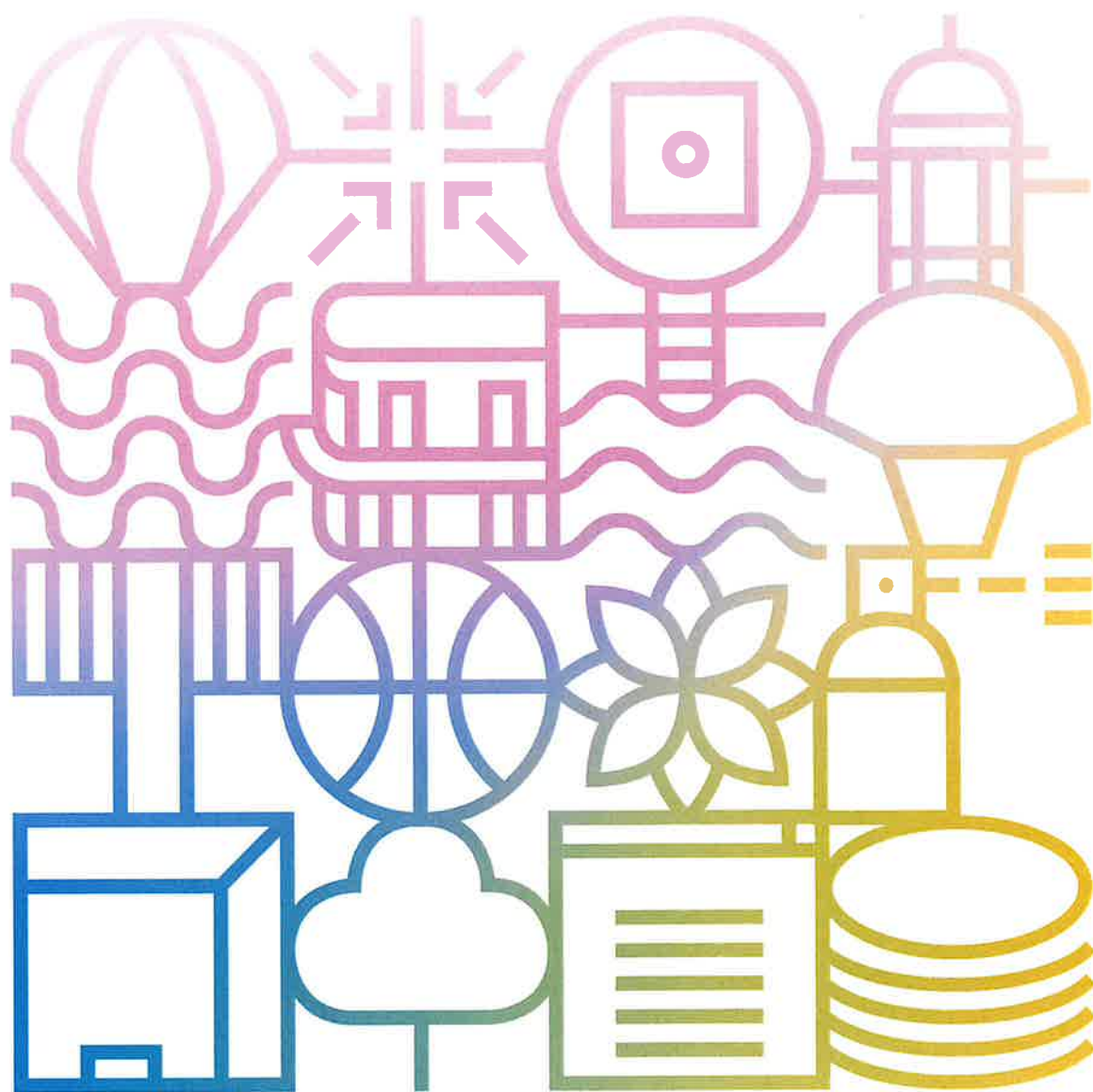




Relatório de Governo Societário 2024

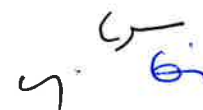
Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.

Aprovado em reunião do Conselho de Administração
em 10 de abril de 2025



Índice

I.	Sumário executivo	3
II.	Missão, objetivos e políticas.....	5
III.	Estrutura de capital.....	7
IV.	Participações sociais e obrigações detidas.....	7
V.	Órgãos sociais e comissões.....	7
	A. Modelo de governo.....	7
	B. Fiscalização.....	11
	C. Revisor Oficial de Contas (ROC).....	11
	D. Auditor externo	12
VI.	Organização Interna.....	12
	A. Estatutos e comunicações.....	12
	B. Controlo interno e gestão de riscos.....	12
	C. Regulamentos e códigos.....	13
	D. Deveres especiais de informação.....	14
	E. Prestação de serviço público ou de interesse geral	14
VII.	Remunerações.....	14
	A. Competência para a determinação	14
	B. Estrutura das remunerações	14
	C. Divulgação das remunerações	15
VIII.	Transações com partes relacionadas e outras	16
IX.	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental.....	16
X.	Avaliação do Governo Societário.....	27
XI.	Anexos do Relatório do Governo Societário.....	27



I. Sumário executivo

O presente relatório é elaborado para aprovação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 - Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, de 3 de outubro (doravante designado por “RJSPE”).

No exercício económico de 2024, a Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A. (doravante “Ágora” ou “Empresa”), cumpriu os objetivos definidos no âmbito do contrato programa celebrado com o Município do Porto. O quadro seguinte sistematiza o grau de cumprimento alcançado no que diz respeito aos objetivos definidos no Capítulo II do RJSPE.

67
5

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		Sim	Não	Data
Artigo 43.º	Apresentou plano de atividades e orçamento para 2024 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis.	●		10 de novembro de 2023, atualizados a 8 de maio de 2024 para o período de 2024 a 2028.
	Obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2024.	●		Assembleias Gerais de 10 de novembro de 2023 e de 8 de maio de 2024. Reuniões da Assembleia Municipal de 04 de dezembro de 2023 e 27 de maio de 2024.
Artigo 44.º	Divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e currículo dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios.	●		Anual e trimestralmente.
Artigo 45.º	Submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa.	●		Anualmente.
Artigo 46.º	Elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção.	●		Dezembro de 2009 (em revisão, fruto do processo de reestruturação da Ágora).
Artigo 47.º	Adotou um código de ética e divulgou o documento.	●		Em 25 de junho de 2020 foi aprovada a revisão do Código de Ética e Conduta em vigor.
Artigo 48.º	Tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada.	●		Contrato-Programa 2024-2025 em 30 de janeiro de 2024; 1.º Aditamento ao Contrato-Programa 2024–2025 em 05 de junho de 2024; 2.º Aditamento ao Contrato-Programa 2024–2025 em 18 de dezembro de 2024.
Artigo 49.º	Prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental.	●		Ponto IX.
Artigo 50.º	Implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade.	●		Vigora o Código de conduta para a prevenção e combate do assédio no trabalho aprovado em 02.07.2020. O plano de igualdade foi aprovado em 22.11.2022 e mantém-se em vigor no biénio 2023/2024.
Artigo 51.º	Evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.	●		Eventuais situações de incompatibilidade ou conflito de interesses, assim que identificadas, são registadas nas atas das reuniões do Conselho de Administração.
Artigo 52.º	Evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF.	●		César Navio: envio de informação ao Tribunal Constitucional a 06.12.2021 e à IGF no dia 03.12.2021. Ester Gomes da Silva: envio de informação ao Tribunal Constitucional a 26.11.2021 e à IGF a 25.11.2021.
Artigo 53.º	Providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica.	●		Disponível em www.agoraporto.pt
Artigo 54.º	Apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação).	●		Consta do Relatório e Parecer emitido pelo Fiscal Único relativo ao exercício em causa.

Gr
E
Gr

II. Missão, objetivos e políticas

A Ágora tem como visão olhar a cidade como um todo, num espaço onde cultura, desporto e entretenimento percorrem todos os territórios, envolvendo todos os cidadãos e convocando os seus mais diversos agentes dinamizadores. A Empresa apresenta-se como catalisador de mudança e referência de uma cidade irreverente, arrojada e cheia de vida, promovendo a diversidade da oferta cultural, desportiva e de entretenimento através de uma intervenção inovadora, criativa e sustentada, num diálogo permanente com os seus diferentes públicos.

Em termos estratégicos, a Ágora tem por objeto social a promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de entretenimento, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da gestão dos espaços e equipamentos delegados pelo município.

No âmbito da prestação de serviço público, constituem atribuições e objetivos da Ágora:

- Assegurar a programação e gestão geral dos espaços e equipamentos que, a cada momento, lhe estejam afetos;
- Colaborar com o Município do Porto no cumprimento dos programas relacionados com a sua área de atuação, de iniciativa ou com a participação deste;
- Participar em coproduções ou na colaboração com outras entidades, públicas ou privadas, que se enquadrem no seu objeto social;
- Assegurar a programação, produção e supervisão de atividades culturais e de animação municipais que se enquadrem no âmbito das opções culturais e de fomento e apoio à cultura definidas pelo Município do Porto;
- Promover e dinamizar a prática das diferentes atividades físicas e desportivas na cidade, com especial enfoque no desporto adaptado, no desporto de formação e na igualdade de género, privilegiando sempre a responsabilidade social das instituições;
- Contribuir para o desenvolvimento desportivo do Porto e da sua Área Metropolitana;
- Otimizar a gestão das instalações desportivas da cidade, no âmbito da sua operação, manutenção e utilização;
- Contribuir para a formação de públicos, designadamente dos mais jovens, nos domínios da sensibilização e da divulgação das artes do espetáculo e da arte contemporânea;
- Fomentar o intercâmbio cultural e desportivo de âmbito nacional e internacional;
- Organizar e apoiar ações culturais e desportivas de prestígio;
- Manter e criar espaços de divulgação e acompanhamento das várias atividades de desporto, cultura e ativação da marca da cidade;

5 6

- Promover as obras de conservação ou reabilitação dos edifícios e estruturas municipais afetos ou a afetar às atividades relacionadas com a sua área de atuação;
- Colaborar na elaboração, cumprimento e execução dos regulamentos e das decisões dos órgãos municipais sobre a utilização e funcionamento dos espaços e equipamentos;
- Adquirir os bens e equipamentos, bem como os direitos relativos necessários às suas atividades, mantendo organizado e atualizado o cadastro dos bens que lhe são confiados;
- Promover os processos de expropriação necessários relativamente a bens afetos ou a afetar ao exercício das atividades constantes do objeto social;
- Exercer as atividades que lhe venham a ser cometidas pela Câmara Municipal do Porto e que se mostrem compatíveis com o seu objeto social;
- Praticar os demais atos necessários à prossecução do seu objeto social.

No âmbito do contrato programa celebrado com o Município do Porto para o exercício económico de 2024, foram definidos objetivos de eficiência e eficácia, que se encontram cumpridos na sua generalidade.

Em termos funcionais, a Empresa mantém como propósito a consolidação da sua capacidade de resposta aos desafios elencados pelo Executivo Municipal em cada uma das suas principais áreas de intervenção, oferecendo uma programação fluída, simultaneamente popular, erudita e cosmopolita na cultura, desporto e entretenimento, estendida a todas as geografias e públicos.

Assim como o Porto é habitado e visitado por pessoas diversas, também a programação reflete essa diversidade, articulando propostas que se enquadram na lógica de uma cidade multipolar, onde cultura, desporto e entretenimento podem acontecer em qualquer altura e em todos os lugares, mesmo os mais improváveis.

O encontro entre as três áreas da atuação da Empresa prova que o todo é maior do que a soma das partes, e que é possível, sem preconceitos ou lugares-comuns, olhar a cidade como um só equipamento. Neste contexto, a Ágora tem como objetivo, em linha com as prioridades elencadas pelo Executivo, a construção de uma cidade culta, irreverente e diversa, estimulando a criação e promoção artísticas, investindo em projetos e eventos de referência e potenciando o diálogo entre a cidade e os seus vários públicos.

Para a prossecução deste objetivo, a Ágora promove um planeamento adequado e uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, articulando equipamentos e espaços e mobilizando um plano de comunicação ambicioso, capaz de potenciar o diálogo entre a cidade e os seus diversos públicos, locais, nacionais e internacionais, e envolvendo as instituições congéneres da cidade.

57

III. Estrutura de capital

O capital social da Ágora ascende a €2.200.000, sendo integralmente detido pelo Município do Porto.

IV. Participações sociais e obrigações detidas

A Ágora não detém quaisquer participações ou obrigações.

Os Administradores da Ágora não detêm quaisquer participações noutras empresas, conforme declarações prestadas ao Tribunal Constitucional.

V. Órgãos sociais e comissões

A. Modelo de governo

Nos termos previstos no artigo 5.º dos Estatutos da Ágora, são Órgãos Sociais:

- A Assembleia Geral;
- O Conselho de Administração;
- O Fiscal Único.

O mandato dos membros dos órgãos sociais é coincidente com o mandato autárquico, permanecendo no exercício das suas funções até efetiva substituição, sem prejuízo de eventuais atos de exoneração.

A.1 Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por um representante do Município do Porto, nomeado pela Câmara Municipal.

A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e dois secretários eleitos em Assembleia Geral, que podem ser escolhidos entre os acionistas da Empresa.

Durante o ano de 2024, a mesa da Assembleia Geral em funções teve a seguinte composição:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
Início a 01.2019 Fim a 30.10.2024	Presidente	Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva	Atas AG: 24/2019, 33/2021 e 44/2024	30/01/2019 23/11/2021 30/10/2024
Início a 30.10.2024	Presidente	André Filipe Dias Brochado	Atas AG: 44/2024	30/10/2024
Início 11.2023	1.º Secretário	Sérgio Martins Vieira da Cunha	Ata AG: 41/2023	10/11/2023
Início 11.2021	2.ª Secretária	Cláudia Cristina Pimenta Carneiro	Atas AG: 33/2021	23/11/2021

6
4
5

Os membros da mesa da Assembleia Geral da Ágora não são remunerados, conforme disposto no n.º 8 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Constituem competências da Assembleia Geral:

- Designar ou destituir os membros do Conselho de Administração, designando o seu Presidente;
- Apreciar e votar os documentos de gestão previsional;
- Apreciar e votar os documentos de prestação de contas.

A Assembleia Geral considera-se constituída quando estiver presente o representante do município. Considerando a composição da estrutura do capital social, fruto da existência de um único titular do acervo de ações representativas do capital, todas as deliberações tomadas em Assembleia Geral são-no sem oposição.

A.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral. O Presidente da Câmara Municipal é por inerência o Presidente do Conselho de Administração, podendo, se assim o entender, designar um Vereador do Executivo Municipal para este cargo, bem como designar um Vice-Presidente. Pode ainda a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, designar uma individualidade de reconhecido mérito, não pertencente ao Executivo Municipal, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Nos termos do n.º 5 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Conselho de Administração da Ágora é constituído por três elementos, sendo um deles o Presidente, conforme o quadro infra.

De seguida apresenta-se a composição do Conselho de Administração ao longo do ano de 2024:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Ágora	(O/D) ⁽²⁾
Início 12/2017- 11/2021 11/2021 - ...	Presidente do Conselho de Administração (Não Executiva)	Ana Catarina da Rocha Araújo	AG	11/2021	Não remunerada	Assessora da direção de uma associação do sector da metalurgia e metalomecânica desde janeiro de 2016, tendo sido eleita em outubro de 2017.
Início 12/2017- 11/2021 11/2021 - ...	Administrador Executivo	Alfredo César Vasconcellos Navio	AG	11/2021	Dados disponíveis www.agoraporto.pt	Gestor Comercial na Unidade de Subconcessões da IP - Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA Originalmente pertence ao quadro das Infraestruturas de Portugal
11/2021 - ...	Administradora Executiva	Ester Maria dos Reis Gomes da Silva	AG	11/2021	Dados disponíveis www.agoraporto.pt	Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Número estatutário mínimo e máximo de membros: 3

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG), (2) O/D – Origem / Destino

Os Administradores Executivos do Conselho de Administração exercem os respetivos mandatos a título executivo, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, em regime remunerado, encontrando-se preenchida a hipótese prevista no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, uma vez que a Empresa apresenta uma média anual de proveitos, apurada nos últimos três anos, superior a 5 milhões de euros.

As notas curriculares dos membros do Conselho de Administração encontram-se disponíveis no *website* da Ágora (www.agoraporto.pt).

Constituem competências do Conselho de Administração:

- Praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social;
- Administrar o património da Empresa;
- Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis ou imóveis;
- Nomear titulares para cargos de direção;
- Elaborar os planos plurianuais e anuais de atividades, de investimento e financeiros e os orçamentos anuais de investimento e exploração, de tesouraria, bem como o balanço previsional;
- Elaborar o relatório e contas do exercício;
- Celebrar contratos programa, de concessão ou gestão, protocolos de colaboração e contratos de aquisição de bens e serviços com outras entidades, públicas ou privadas, no âmbito da sua atividade e para prossecução dos seus objetivos;
- Aprovar os regulamentos internos e as diretrizes adequadas ao bom funcionamento da empresa, bem como definir a organização interna correspondente aos departamentos e serviços de apoio, incluindo o estatuto do pessoal e remunerações;
- Constituir mandatários com poderes que julgue convenientes, incluindo os de subestabelecer, tendo em conta o disposto no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Autorizar a execução dos trabalhos e de obras, celebrando contratos de empreitada, fixando os termos e condições a que devem obedecer;
- Contratar, louvar ou premiar os trabalhadores, rescindir os respetivos contratos e exercer sobre eles a competente ação disciplinar;
- Celebrar contratos de arrendamento, de aquisição de bens e serviços, assim como empreitada ou concessão de obras ou de serviços público;
- Fiscalizar a organização e atualização do cadastro da empresa;
- Prosseguir as orientações, os objetivos e as metas de promoção do desenvolvimento local vertidos em contratos programa celebrados com o Município do Porto.

CF 6

O Conselho de Administração fixa as datas e a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reúne-se extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros. O Conselho de Administração não pode funcionar sem a presença da maioria dos seus membros. As deliberações são tomadas por maioria, tendo o Presidente voto de qualidade. As atas são lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros do Conselho presentes.

Os administradores da Ágora disponibilizaram ao IGF através de ferramenta *online* declarações em que consta que não detêm a titularidade de quaisquer participações sociais.

Sendo o Município do Porto o único acionista da Ágora, não existem quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração a reportar.

Não existiram competências delegadas no ano de 2024, excetuando as já estatutariamente consagradas nos administradores executivos.

O Conselho de Administração reúne-se com a periodicidade semanal, apreciando as decisões tomadas pelos administradores executivos e exercendo, em quórum, as competências que lhe estão reservadas e definidas estatutariamente.

No ano de 2024 ocorreram 47 reuniões do Conselho de Administração, sendo que apenas em 11 não estiveram presentes os três membros do referido órgão social da Ágora, tendo participado dois dos três elementos do referido órgão.

De seguida identifica-se as situações em que os membros do Conselho de Administração exercem cargos em simultâneo noutras empresas, dentro e fora do grupo municipal, ou outras atividades relevantes.

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Ana Catarina da Rocha Araújo	Município do Porto	Vereadora	Público
Ester Maria dos Reis Gomes da Silva	Universidade do Porto	Docente	Público

A avaliação de desempenho dos administradores executivos da empresa é realizada nos termos previstos no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, implicando uma proposta do acionista único a formular em Assembleia Geral.

Os administradores executivos assinaram, individualmente, um contrato de gestão, como determinado nos artigos 18.º e 30.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que define os termos e as condições do exercício, enquanto gestores públicos, do seu mandato no Conselho de Administração da Empresa.

No contrato de gestão foi consignado o compromisso dos administradores, no exercício dos seus mandatos, de implementar práticas de governo societário adequadas ao cumprimento da missão e dos objetivos da empresa, tendentes ao reforço da transparência e da responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável, adotando e implementando medidas de prevenção da corrupção, concretizando padrões de ética e de conduta, de valorização dos recursos humanos e de promoção da igualdade de tratamento e oportunidades.

Aos administradores da empresa incumbe conformar, em cada momento, o exercício do seu mandato com os objetivos definidos pelo Município do Porto no contrato-programa que a autarquia anualmente outorga com a empresa, nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. As metas anuais, objetivas, quantificadas e mensuráveis que consubstanciam os objetivos da gestão são as inscritas neste contrato, metas essas que se consideram por integralmente reproduzidas no contrato de gestão celebrado com os administradores executivos.

O Conselho de Administração delegou nos administradores que exercem o cargo a título executivo um conjunto de competências, autorizando-os a exercê-las em conjunto e, com isso, a vincular a empresa nas áreas de gestão corrente da empresa, permanecendo no órgão colegial o acervo de poderes insuscetíveis de serem delegados, nos termos do disposto no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais.

B. Fiscalização

A fiscalização da empresa cabe ao Fiscal Único, designado a 6 de dezembro de 2021 pela Assembleia Municipal do Porto, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cabem, a par do cumprimento das obrigações gerais consignadas no Código das Sociedades Comerciais, as obrigações específicas estabelecidas no n.º 6 do artigo 25.º do identificado regime jurídico das empresas locais.

Para o mandato em curso, o Fiscal Único efetivo da empresa designado é a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados – SROC, S.A., representada pelo sócio João Luís Almeida Mendes de Araújo, revisor oficial de contas n.º 933, registado na CMVM com o n.º 20160550 e, como suplente, Carlos Jesus Pinto de Carvalho, revisor oficial de contas n.º 622, registado na CMVM com o n.º 20160268.

A nota curricular do Fiscal Único encontra-se disponível no *website* da Ágora (www.agoraporto.pt).

C. Revisor Oficial de Contas (ROC)

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exerce funções de Fiscal Único a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados – SROC, S.A., representada pelo sócio João Luís Almeida Mendes de Araújo, revisor oficial de contas n.º 933, registado na CMVM com o n.º 20160550 e, como suplente, Carlos Jesus Pinto de Carvalho, revisor oficial de contas n.º 622, registado na CMVM com o n.º 20160268.

São competências do Fiscal Único:

- Emitir parecer prévio relativamente ao financiamento e à assunção de quaisquer obrigações financeiras pela Empresa;
- Emitir parecer prévio sobre a necessidade de avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da Empresa, e sendo o caso, proceder ao exame do plano previsional previsto no n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- Emitir parecer prévio sobre a celebração dos contratos programa a celebrar pela Empresa, nos termos do artigo 478.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- Fiscalizar a ação do Conselho de Administração;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;

- Participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da Empresa;
- Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa, ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Remeter semestralmente à Câmara Municipal do Porto informação sobre a situação económico-financeira da Empresa;
- Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a Empresa, a solicitação do conselho de administração;
- Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o Relatório do Conselho de Administração e Contas do exercício;
- Emitir a certificação legal das contas.

D. Auditor externo

Não aplicável

VI. Organização interna

A. Estatutos e comunicações

A este respeito, consultar os estatutos da Empresa, disponíveis *online* no *website* da Empresa (Deveres de Informação).

B. Controlo interno e gestão de riscos

Na sua atividade organizativa, a Empresa visa alcançar um maior nível de especialização, conducente à melhoria dos processos internos, procedendo à segregação de funções e à imposição de mecanismos de controlo nas atividades consideradas de risco. O modelo de organização interna em vigor visa igualmente dar uma resposta adequada ao crescimento e à complexificação do negócio da Ágora.

No ano de 2024, foram introduzidos novos processos e procedimentos com vista a melhorar a eficiência e a rastreabilidade do controlo interno. Paralelamente, a empresa encontra-se em processo de revisão do seu plano de prevenção de gestão de riscos de corrupção e dos riscos de gestão. Os principais riscos a que a Empresa se encontra exposta são os seguintes:

- **Risco de liquidez:** relacionado com a incapacidade potencial de financiar os ativos da sociedade ou de cumprir com as suas responsabilidades nas datas de vencimento. Este risco não teve qualquer expressão no ano de 2024.

- **Risco operacional:** traduz-se na eventualidade de haver perdas originadas por falhas no controlo interno, no comportamento das pessoas, dos sistemas informáticos ou da qualidade dos serviços prestados. Este é um risco relevante e continuamente monitorizado através de mecanismos de controlo e da introdução de processos de melhoria de procedimentos administrativos.

Ao nível do controlo interno, a Empresa tem investido na atualização e monitorização dos procedimentos e circuitos de informação interna e no reforço dos meios humanos, registando-se também um aumento na utilização dos sistemas de informação com o recurso a novas ferramentas.

No que respeita à qualidade dos serviços prestados, a Empresa manteve o âmbito da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015), que agora abrange toda a atividade da empresa.

Quanto aos eventos públicos, o Conselho de Administração tem reforçado o sistema de segurança (PSP, Polícia Municipal e Segurança Privada) de assistência médica (disposição de ambulância e bombeiros), bem como a existência de seguros de responsabilidade civil adequados.

C. Regulamentos e códigos

A Ágora encontra-se legalmente obrigada aos seguintes regulamentos internos e externos:

- Código de Ética e de Conduta (aprovado em deliberação em 25.06.2020);
- Plano de Igualdade de Género;
- Código de Conduta para a Prevenção e o Combate ao Assédio no Trabalho;
- Normas Internas de Horário de Trabalho;
- Manual de Gestão da Qualidade;
- Regulamento Geral de Proteção de Dados (disponível em www.agoraporto.pt);
- Norma de Execução Orçamental;
- Regulamento interno de uso e gestão de veículos;
- Regulamento interno de sistemas de informação e comunicações;
- Regulamento de Ajudas de Custo;
- Regulamento interno de segurança e saúde no trabalho;
- Regulamento interno de teletrabalho.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) data de dezembro de 2009. Este Plano encontra-se em processo de revisão, em resultado do processo de reestruturação orgânica e funcional da Ágora, bem como da assunção de novas atribuições decorrentes do alargamento do seu objeto (ver os Estatutos da Empresa disponíveis no anexo ao presente relatório).

A Ágora tem como objetivo assegurar uma relação eficaz entre a aquisição de produtos e serviços nas melhores condições contratuais, garantindo, em simultâneo, o cumprimento rigoroso do Código dos Contratos Públicos, da Lei dos Compromissos e das deliberações internas do Conselho de Administração.

A Empresa dispõe de uma Direção que integra as áreas Jurídica e de Compras, assegurando um maior nível de especialização, conducente à melhoria dos processos internos e do seu controlo. Em simultâneo, a Ágora adota um regime de segregação de funções, implementando mecanismos de controlo nas atividades que identifica como tendo algum risco associado. No ano de 2024, foram introduzidos novos processos e procedimentos com vista a melhorar a eficiência e rastreabilidade do controlo interno, designadamente no controlo de entidades relacionadas para garantir o cabal cumprimento do art.º 113, n.ºs 2 e 5 do Código dos Contratos Públicos.

D. Deveres especiais de informação

A Ágora dispõe de *website*, plataforma através da qual assegura o cumprimento dos deveres de informação a que se encontra legalmente sujeita (www.agoraporto.pt).

E. Prestação de serviço público ou de interesse geral

Em 2024, a Ágora celebrou um Contrato Programa com o Município do Porto, através do qual gere um conjunto de infraestruturas municipais, bem como assegura a realização de atividades de programação artística, cultural, desportiva e de entretenimento, em linha com as orientações estabelecidas pelo município (cf. Anexo).

VII. Remunerações

A. Competência para a determinação

Competência para a determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração.

Remuneração dos membros do Conselho de Administração	Município do Porto, nos termos do artigo 25.º, n.ºs 3 e 4 e do artigo 30.º da Lei n.º 50/2020, de 31 de dezembro, de 31 de agosto, e subsidiariamente, por referência, ao Estatuto do Gestor Público.
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

De notar que os membros do Conselho de Administração não intervêm nas decisões em que possa existir algum indício de conflito de interesses, conforme pode ser constatado pela consulta das atas das suas reuniões.

B. Estrutura das remunerações

A política de remuneração dos órgãos de administração consta da ata de Assembleia Geral 20/2017 de 14.12.2017, atualizada de acordo com a ata de Assembleia Geral 33/2021 para o presente mandato, correspondendo a 100% da remuneração de um Vereador a tempo inteiro em regime de exclusividade.

Handwritten signature and initials in blue ink.

C. Divulgação das remunerações

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do Conselho de Administração da empresa é apresentado nos seguintes termos:

Janeiro de 2024 até dezembro de 2024

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta	
			Vencimento	Despesas de representação
Ana Catarina da Rocha Araújo	N	N/A	—	—
Ester Maria dos Reis Gomes da Silva	S	N/A	3.425,08	721,06
Alfredo César Vasconcellos Navio	S	N/A	3.425,08	721,06

Valores em euros

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2024		
	Fixa	Variável	Bruta
Ester Maria dos Reis Gomes da Silva	56.603,84	N/A	56.603,84
Alfredo César Vasconcellos Navio	56.603,84	N/A	56.603,84
			113.207,68

Valores em euros

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais				
	Valor do Subsídio de Refeição	Regime de Proteção Social	Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros ¹
Ester Maria dos Reis Gomes da Silva	6,00 1.266,00	Caixa Geral de Aposentações 13.443,54	N/A	N/A	ADSE 140,61
Alfredo César Vasconcellos Navio	6,00 1.314,00	Caixa Geral de Aposentações 13.443,54	N/A	N/A	ADSE 694,66 Ajudas de custo 41,07
	2.760,00	26.041,18	N/A	N/A	876,34

Valores em euros

¹ Para além das remunerações identificadas, os administradores executivos têm acesso aos seguintes instrumentos de trabalho:

- Montante de 85 euros mensais como valor máximo de despesas de comunicações, telemóvel, telefone domiciliário e internet;
- Uso de uma viatura de serviço, indispensável ao normal desempenho do cargo em exercício, com a possibilidade de consumir, mensalmente, em combustível e portagens, o montante máximo equivalente a um quarto das despesas mensais de representação.

VIII. Transações com partes relacionadas e outras

A relação comercial estabelecida entre o município do Porto, outras entidades do Grupo e a Ágora respeita os critérios de mercado, como cliente e fornecedor, e cumpre atempadamente com o exercício dos respetivos direitos e obrigações, conforme Relatório e Contas de 2024.

IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

A Ágora é uma empresa socialmente responsável, no plano da sua organização interna e nas relações que mantém com o exterior.

De um modo transversal e com repercussão nas várias Direções da Empresa, em 2024 desenvolveram-se as seguintes medidas:

- Adotaram-se práticas de controlo efetivo da despesa, garantindo a sua adequação ao plano orçamental vigente e tendo presente a missão de serviço público da Empresa;
- Aplicaram-se princípios de concorrência e de transparência em todos os procedimentos de contratação;
- Incentivaram-se procedimentos de melhoria contínua, acolhendo sugestões (internas e externas), sempre que aplicável, e respondendo a todas as reclamações recebidas.
- Promoveu-se ativamente a igualdade de oportunidades e implementou-se políticas de não discriminação;
- Assegurou-se um ambiente organizacional propício à aprendizagem;
- Promoveu-se a conciliação da vida profissional com a vida familiar através da disponibilização de regimes de horário flexível e de teletrabalho, quando aplicável;
- Elaborou-se um Regulamento Interno de Teletrabalho.
- Disponibilizaram-se espaços equipados para refeições dos trabalhadores em todos os equipamentos sob sua gestão em que tal seja exequível;
- Promoveram-se melhorias na área da higiene e segurança no trabalho;
- Providenciaram-se alertas regulares sobre cuidados de saúde a ter e sobre os benefícios inerentes à prática de exercício desportivo;
- Garantiu-se a existência de um plano de formação e encorajou-se a formação contínua de todos os trabalhadores.

5 4 6

Acrescendo a estas atividades, houve outras iniciativas desenvolvidas pelas várias unidades orgânicas da Empresa dentro das suas áreas de intervenção. No domínio da responsabilidade social, há a destacar as seguintes:

A. Direção de Artes Performativas (DAP):

- Realizaram-se 75 ações ligadas ao trabalho integrado de acessibilidade, incluindo sessões com interpretação em língua gestual portuguesa (ILGP), audiodescrição, legendagem em português (por vezes, descritiva para pessoas com deficiência auditiva), oficinas, entre outras;
- Foi incluída a informação dos espetáculos com audiodescrição e ILGP no *website* Cultura Acessível - Agenda de Programação Acessível;
- Foi afixada informação em braille nas instalações da ACAPO Porto para facilitar o acesso ao TMP e DDD às pessoas associadas desta associação representativa de pessoas com deficiência visual;
- O trabalho de ILGP nas Quintas de Leitura foi melhorado com uma integração mais adequada desta interpretação em palco, incluindo nos momentos musicais;
- Maior aposta na coprodução e acolhimento de espetáculos que incluam ILGP e audiodescrição no seu processo criativo para assegurar uma inclusão mais adequada e sustentada destas práticas, perspetivando a sua aplicação quer no TMP ou no DDD, quer em apresentações noutros espaços;
- Gravação de vídeo de ILGP do espetáculo *Belonging / E di / Pertenencia / Zugehörigkeit / Pertença / 絆* de Raquel André, uma coprodução do TMP, para assegurar que o espetáculo circulasse com esse recurso de acessibilidade;
- No DDD 2024, foi disponibilizada audiodescrição, em português e em inglês, em ambas as sessões do espetáculo de abertura do festival, *REMACHINE*, de Jefta van Dinther;
- Foram realizadas duas oficinas abertas a todas as pessoas, mas especificamente pensadas para pessoas com necessidades específicas, no âmbito dos espetáculos *ÓSS de Dançando* com a Diferença & Marlene Monteiro Freitas e *The Dan Daw Show* de Dan Daw, com elementos das companhias envolvidas;
- Pela primeira vez, no âmbito de *The Dan Daw Show*, foram realizadas sessões de acesso pré-espetáculo para pessoas com necessidades específicas, e foi criada para o efeito uma *quiet room* (sala de acomodação sensorial);
- Utilização de linguagem clara e neutra em termos de género nos conteúdos digitais e impressos do TMP, DDD e CAMPUS Paulo Cunha e Silva;
- Utilização de pictogramas de acessibilidade que indicam os serviços disponíveis nos espaços e na programação;
- Aplicação das normas de acessibilidade no design gráfico (e.g.: tamanho da fonte, contrastes, espaçamentos, densidade, alinhamento).

CS
6
5

B. Direção de Arte Contemporânea (DAC):

- Todas as atividades da DAC, incluindo o *Cultura em Expansão*, tiveram entrada gratuita, à exceção da inscrição de dois cursos dos *Coletivos Pláka*, sendo que o segundo curso ficou ainda sujeito a descontos para jovens, desempregados e profissionais da cultura, privilegiando assim o acesso de todos à cultura;
- Através do *Cultura em Expansão*, que decorreu ao longo de todo o ano, promoveu-se a transformação social e o desenvolvimento local através de práticas culturais e de inclusão social construídas com e para as comunidades da cidade do Porto, de modo profundo e contínuo, favorecendo a emancipação cívica e cultural, combatendo a desigualdade e reduzindo a exclusão social. Em 2024 houve um maior envolvimento da comunidade através da programação desenvolvida em vários territórios;
- A Galeria Municipal do Porto e a Fonoteca Municipal estiveram acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida;
- Alguns elementos da equipa participaram na ação de sensibilização e capacitação da Acesso Cultura, Linguagem Neutra e Inclusiva;
- A DAC, através da programação da Galeria Municipal do Porto, está empenhada em reduzir os resíduos produzidos e reutilizar materiais existentes utilizados em exposições anteriores de forma a serem integrados em novas exposições. Sempre que possível, os materiais são adquiridos localmente a fornecedores do distrito do Porto, de forma a reduzir as emissões de CO² e apoiar empresas locais com preocupações ambientais;
- A DAC adota um compromisso de responsabilidade social na integração de novos trabalhadores na equipa seguindo as boas práticas, através de contratações feitas com recurso predominante à figura do concurso público, incentivando-se as candidaturas de todos, independentemente da sua origem étnica, deficiência ou incapacidade, idade, identidade de género, orientação sexual ou religião.

C. Direção de Cinema e Imagem em Movimento (DCIM):

- Considerando a acessibilidade em sentido lato (acesso físico, intelectual e social), é promovida a participação cultural de pessoas com deficiência ou incapacidade física ou intelectual, no sentido de criar condições de acesso à sua participação, construindo planos de acessibilidade, programático, de produção e de acolhimento de frente de sala do Batalha Centro de Cinema;
- A oferta programática tem em conta a diversidade no seu sentido geral (geográfica, étnica, de classe, de género e orientação sexual), traduzindo-se nas temáticas abordadas nos filmes, nas equipas artísticas que assinam as obras mostradas no Batalha, na rede de colaboradores externos convidados, no projeto programático Cinema ao Redor (que se centra nos eixos da formação e da fruição cultural ativa e que se propõe trabalhar com diferentes públicos a formação de redes de partilha e escuta entre o Batalha a sua envolvente, no sentido de incluir todos os que dele se queiram aproximar);
- Como reconhecimento deste compromisso, em junho último, o Batalha Centro de Cinema foi distinguido com o Prémio Acesso Cultura – Mickaella Dantas pelo projeto *Vizinhos: Batalhawood*, desenvolvido em colaboração com a comunidade do Porto com origens no Bangladesh. Este prémio, atribuído pela Acesso Cultura, entidade que promove o acesso físico, social e intelectual à participação cultural, destaca organizações que implementam políticas exemplares na promoção da inclusão e do acesso à cultura em Portugal;

- Para assegurar uma experiência acessível, todos os filmes em língua estrangeira são exibidos com legendagem em português. Foram apresentadas 49 sessões de cinema com adaptação (legendagem para pessoas surdas ou ensurdecidas), três sessões com Língua Gestual Portuguesa e três sessões com tradução simultânea, ampliando a acessibilidade comunicacional;
- A fixação de preços privilegia o critério de igualdade de oportunidades, através de uma ampla oferta de descontos que proporcionam condições de acesso otimizado aos portadores de diversos cartões de filiação, bem como estudantes, seniores, pessoas desempregadas, acompanhantes de pessoas com mobilidade reduzida, e ainda os estudantes de escolas do Porto ou fora da cidade. O acesso e uso da biblioteca, mediateca e galeria é feito sem qualquer custo;
- A política de preços privilegia a igualdade de oportunidades, oferecendo descontos a estudantes, seniores, pessoas desempregadas, acompanhantes de pessoas com mobilidade reduzida e a portadores de diversos cartões de filiação. Além disso, o acesso e uso da biblioteca, mediateca e galeria são gratuitos, promovendo o direito à cultura sem barreiras económicas;
- O Batalha Centro de Cinema assegura acessibilidade total para pessoas com mobilidade reduzida, garantindo o acesso a todos os pisos do edifício e disponibilizando lugares adaptados em ambas as salas de cinema. Os acompanhantes de pessoas com mobilidade reduzida beneficiam de entrada gratuita, assegurando uma experiência inclusiva para todos.

D. Direção de Convergências:

- Com a criação em 2024 da Direção de Convergências, responsável pela programação e funcionamento dos centros culturais integrados nas áreas do antigo Matadouro municipal e do CACE, e também com a responsabilidade de desenvolvimento do Gabinete de Arte e Coesão, a Ágora reforça a sua ação na promoção da cultura como um fator de coesão social e desenvolvimento local. Assim, além do trabalho específico no contexto da preparação da abertura daqueles dois polos culturais, o Gabinete de Arte e Coesão promoverá práticas culturais e de inclusão social por toda a cidade do Porto.
- No trabalho preparatório de abertura de dois futuros importantes polos culturais da cidade – MATADOURO – Centro Cultural do Porto e o antigo CACE Cultural –, pretendem-se assegurar resultados positivos decorrentes de uma reflexão e preocupação constantes com questões de representatividade geográfica, étnica, de classe, de género e de orientação sexual, traduzindo-se na construção de dois centros de cultura que possam ser de todas as pessoas e que, de algum modo, representem todas as pessoas da comunidade;
- Na fase em curso de acompanhamento da empreitada do antigo Matadouro Industrial do Porto, assim como a revisão do projeto de especialidades para o futuro polo cultural no Freixo, a Direção de Convergências tem assegurado a atenção indispensável às condições de acessibilidade física de todos os espaços a criar. Em termos de conteúdos programáticos do que virão a ser os projetos que integrarão os centros culturais em construção, há uma constante e contínua atenção ao que nos cumpre assegurar em termos de aspetos de acessibilidade e inclusão social, pluralidade, igualdade e equidade;
- Estando ambos os projetos situados na zona oriental da cidade, em Campanhã, que é uma freguesia onde existe uma percentagem de população carenciada e sem hábitos continuados na participação e fruição cultural e artística, os objetivos traçados para o futuro MATADOURO – Centro Cultural do Porto, especificamente, refletem a atenção às necessidades que a comunidade possui, sendo as práticas comunitárias artísticas e o serviço à comunidade o principal foco de ação deste projeto.

4' ✓ 6

Nesse contexto pretende-se:

- Contribuir para a transformação social e o desenvolvimento local através de práticas culturais e de inclusão social construídas com e para as comunidades da cidade do Porto, de modo profundo e contínuo, favorecendo a emancipação cívica e cultural, combatendo a desigualdade e reduzindo a exclusão social;
- Enraizar a inclusão e diversidade em todas as suas práticas, processos e ações para que se possa apoiar e dialogar com as nossas comunidades locais, nacionais e internacionais;
- Conceber e incorporar estruturas inovadoras de investigação que apoiem e encorajem o desenvolvimento de talentos de artistas e o pensamento futuro através de processos de colaboração que incentivem a inclusão e a diversidade social;
- Contribuir para o apoio e enriquecimento das comunidades artísticas locais e da área de influência da cidade do Porto através de oportunidades de criação e apresentação de projetos culturais de importante valor comunitários e cívico;
- Criar ambientes e oportunidades dentro e fora dos espaços do antigo Matadouro e antigo CACE, onde indivíduos e comunidades possam explorar diferentes formas de ver e pensar o mundo, envolvendo-se com arte e artistas excecionais.

E. Direção de Desporto:

- O programa *Desporto no Bairro* foi alvo de um alargamento no seu período de execução, com seis meses de atividades, abrangendo um total de 17 locais da cidade;
- Organização do X Torneio de Natação Adaptada, com a participação de 139 atletas, representando 17 clubes;
- Foram apoiados os eventos Surf para Todos, com a participação de 40 crianças e jovens em risco, com inscrições gratuitas; o torneio de ténis em cadeira de rodas – International Wheelchair, o APO Family Race – Corrida dos Ossos Saudáveis, que contou com uma angariação de fundos a reverter para a Associação Portuguesa de Osteoporose; a Corrida Portucale, aberta a atletas de desporto adaptado em cadeira de rodas; a oferta de inscrições a IPSS e vagas reservadas a crianças portadoras de deficiência nos campos de férias *Missão Férias@Porto*;
- Na Formação Desportiva procedeu-se ao pagamento das inscrições a atletas de clubes que desenvolvem desporto adaptado, assim como a inscrição nas provas dos atletas de desporto adaptado, e ainda a desportistas dos escalões A e B da Segurança Social, na modalidade de futebol.

4. 6

F. Direção de Entretenimento:

- Apoiaram-se diversas iniciativas de cariz solidário;
- Foram criados locais próprios de visionamento do concerto, implementando áreas de mobilidade reduzida nos grandes eventos, nomeadamente São João, Concertos da Avenida, Natal e Passagem de Ano, garantindo melhor acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada;
- Introduziu-se a Interpretação em Língua Gestual Portuguesa (ILGP) nos grandes concertos de Natal e Passagem de Ano, promovendo a inclusão da comunidade surda;
- Na *Festa da Criança*, foi realizado um espetáculo de dança inclusiva, reforçando a importância da participação de todas as crianças, independentemente das suas capacidades;
- No programa *Vizinhanças*, todas as atividades foram realizadas em locais acessíveis, garantindo a participação de pessoas com mobilidade reduzida;
- Na Feira do Livro do Porto, a acessibilidade aos stands foi adaptada para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, assegurando uma experiência mais inclusiva.

G. Direção de Manutenção:

- Instalação de rampas metálicas, em alumínio, amovíveis e extensíveis, destinadas a facilitar o acesso a pessoas com mobilidade reduzida na Piscina de Cartes e nos Pavilhões Municipais da Areosa, António Nobre, Fontes Pereira de Melo, Manoel de Oliveira, Leonardo Coimbra e Pêro Vaz de Caminha e no Campo dos Choupos. Com estas rampas, os utentes com necessidades especiais têm uma maior facilidade de entrada e receção nos locais, fomentando a inclusão crescente de todos os cidadãos nestes equipamentos municipais.

H. Direção de Comunicação e Imagem (DCI):

- Criação e lançamento da Agenda Porto (AP), um novo projeto editorial do município que agrega, numa só plataforma, toda a oferta cultural, de desporto, de lazer e de entretenimento da cidade;
- A AP faz-se com o envolvimento e a colaboração dos parceiros e entidades ativas, sobretudo as mais pequenas e com menos meios, no tecido cultural e desportivo. A Agenda Porto permite que essas entidades submetam, de forma autónoma, os seus eventos na plataforma, contribuindo assim para reforçar o sentido de pertença à cidade e a este novo projeto editorial;
- A Agenda Porto esteve presente na rede de mupis digitais do município, proporcionando, semanalmente, visibilidade a espaços e eventos de menor dimensão na cidade;
- Criação de uma rede de distribuição com mais de uma centena de locais na cidade, incluindo espaços municipais e privados;
- Além da componente de agenda, a AP tem uma componente editorial composta por reportagens, entrevistas e várias rubricas que dão a conhecer projetos e os rostos de quem os promove, sobretudo do tecido associativo da cidade com trabalho na área cultural e social;

5' 


- Lançamento da campanha “Assinatura Agenda Porto”, que permite aos subscritores receberem as 11 edições em casa – uma medida de grande relevância para democratizar o acesso aos conteúdos da AP, especialmente direcionada para quem privilegia o papel ou sem acesso aos meios digitais;
- Realização das conferências de imprensa das Festas de São João e da Feira do Livro do Porto com Interpretação em Língua Gestual Portuguesa (ILGP);
- No âmbito do trabalho de comunicação da atividade programática promovida pela Direção de Artes Performativas, em 2024, foram impressas brochuras acessíveis — em braille e em tinta (letra aumentativa) — para o Teatro Municipal do Porto (TMP) e DDD – Festival Dias da Dança;
- Foram também atualizadas as páginas dedicadas à acessibilidade nos *websites* do DDD e TMP, assim como nas respetivas brochuras impressas;
- Foi mantida a prática de inclusão de textos alternativos nas imagens apresentadas nas *newsletters* e *websites* do TMP e DDD;
- Foi introduzida a legendagem, em português, em todos os vídeos publicados nas redes sociais do TMP;
- Foi incluída a informação dos espetáculos com audiodescrição e ILGP no website Cultura Acessível - Agenda de Programação Acessível;
- Utilização de linguagem clara e neutra em termos de género nos conteúdos digitais e impressos do TMP, DDD e CAMPUS Paulo Cunha e Silva;
- Utilização de pictogramas de acessibilidade que indicam os serviços disponíveis nos espaços e na programação;
- Aplicação das normas de acessibilidade no design gráfico (e.g.: tamanho da fonte, contrastes, espaçamentos, densidade, alinhamento).
- Na DAC, todos os materiais de comunicação e regulamentos públicos de concursos e apoios da DAC foram redigidos em linguagem neutra e inclusiva;

No âmbito da responsabilidade ambiental destacam-se, por sua vez, as iniciativas:

A. Direção de Artes Performativas (DAP):

- O CAMPUS Paulo Cunha e Silva manteve-se como estrutura paper-free;
- Substituição dos módulos das luminárias de 16 projetores de recorte, iluminação cénica de teatro, utilizados nos espetáculos apresentados nos polos do Teatro Municipal do Porto - Rivoli e Campo Alegre. Em substituição dos antigos módulos de iluminação incandescente de 1000W, foram instalados módulos com fonte luminosa led de 200W;
- Aquisição de 12 equipamentos de iluminação motorizados com fonte de iluminação LED. Estes equipamentos, com fonte de iluminação de 470W, poderão funcionar em alternativa a equipamentos com fonte de iluminação incandescente de 1000W a 2500W, nos espetáculos apresentados nos polos do Teatro Municipal do Porto - Rivoli e Campo Alegre;
- Realização de estudos e trabalhos de preparação, em articulação com a empresa municipal Águas e Energia do Porto, tendo em vista a instalação de painéis fotovoltaicos nas coberturas dos polos do Teatro Municipal do Porto – Rivoli e Campo Alegre, bem como do CAMPUS Paulo Cunha e Silva, no ano de 2025.

B. Direção de Arte Contemporânea:

- Os espaços municipais como a Galeria Municipal do Porto, Fonoteca Municipal e Ateliers Municipais estão equipados com recipientes para separação diferenciada e reciclagem de resíduos;
- Continuação da utilização da máquina de água na Galeria Municipal do Porto a partir da rede, de forma a minimizar o uso de garrafas de plástico e utilização de garrafas de vidro em reuniões internas e externas;
- Estudo de substituição do sistema AVAC da Galeria Municipal do Porto, que permitirá uma melhor eficiência e diminuição do consumo energético, prevendo-se que tal aconteça em 2025, fruto da intervenção de obras de recuperação do espaço;
- Utilização de materiais de desgaste lento ou reutilizáveis nas atividades do *Ping!*, com algumas ações a recorrer a pigmentos naturais e materiais orgânicos, evitando os sintéticos ou plásticos;
- Foco da programação em questões ambientais (ex. *Galeria Energia*, programa expositivo e o festival *O Afeto da Escuta*);
- Minimização de deslocações da equipa e colaboradores.

5. ✓
6.

C. Direção de Cinema e Imagem em Movimento (DCIM)

- A DCIM assume um compromisso transversal com a sustentabilidade, implementando medidas para reduzir o impacto ambiental das suas operações, desde a eficiência energética e a gestão sustentável de resíduos até ao incentivo de práticas responsáveis na sua atividade, consolidando o Batalha Centro de Cinema e a Filmaporto – Film Commission como referências na adoção de boas práticas ecológicas dentro do setor cultural e audiovisual;
- A missão dos seus projetos programáticos promove a adoção de práticas sustentáveis, incluindo parcerias com fornecedores locais e sustentáveis, a realização de eventos que fomentam a consciência ecológica e a promoção da acessibilidade sustentável, incentivando o uso de transportes públicos. A DCIM procura sensibilizar tanto o público como o setor do cinema e audiovisual para a sustentabilidade ambiental;
- A Filmaporto – Film Commission desempenha um papel essencial na promoção de uma produção cinematográfica sustentável e acessível na cidade do Porto. Enquanto estrutura de apoio ao setor audiovisual, incentiva práticas responsáveis e ambientalmente conscientes, para que as filmagens decorram de forma sustentável, com impacto reduzido sobre o meio ambiente. Através da sensibilização junto das equipas de produção, procura-se minimizar o impacto ecológico da atividade cinematográfica, contribuindo para uma indústria mais responsável;
- A oferta programática do Batalha Centro de Cinema é concebida de forma refletida e contínua, integrando questões ambientais e promovendo filmes que estimulam a consciência ecológica;
- O compromisso ambiental estende-se também à arquitetura do edifício do Batalha Centro de Cinema, cuja reabilitação foi orientada por princípios de eficiência energética e preservação patrimonial; A renovação privilegiou a reutilização de materiais, a otimização térmica e a melhoria da acessibilidade, garantindo uma infraestrutura mais sustentável e resiliente. Além disso, a gestão do edifício incorpora medidas de eficiência energética, como iluminação LED e sistemas de climatização com horários otimizados, reforçando o compromisso com a sustentabilidade ambiental em todas as suas dimensões;
- Os uniformes da equipa do Batalha Centro de Cinema são produzidos a partir de materiais orgânicos, priorizando a *fair fashion*. O design e a produção foram entregues a um designer local, garantindo uma cadeia de produção de proximidade, com recurso a materiais sustentáveis e com o mínimo desperdício;
- Os serviços de cafetaria e bar apresentam uma oferta consciente e acessível, baseada em produtos locais frescos e opções saudáveis e ecológicas. Entre as medidas adotadas, destacam-se a redução do desperdício alimentar, a mitigação da venda de produtos com embalagem de plástico, a criação de menus sazonais adaptados às estações do ano e privilegiando fornecedores locais, a disponibilização de menus vegetarianos e a redução da oferta de carne e laticínios, promovendo uma alimentação mais sustentável;
- Para o transporte dos filmes exibidos em formato DCP (Digital Cinema Package), que representa 90% da programação do Batalha, foi subscrita uma plataforma de transferência de dados em alta velocidade por via digital. A transferência digital de ficheiros reduz a pegada de carbono, elimina resíduos eletrónicos, evita perdas e danos, acelera a receção dos filmes e diminui custos operacionais, tornando a distribuição mais eficiente e sustentável face ao transporte físico de discos rígidos, pendrives ou DVDs e reduzindo exponencialmente os custos ambientais;
- O Batalha Centro de Cinema adota uma gestão sustentável de recursos e resíduos, assegurando a separação e reciclagem em todos os seus espaços, promovendo o uso de copos e garrafas de vidro reutilizáveis em atividades institucionais e disponibilizando dois pontos de água potável gratuita e filtrada, para facilitar o reabastecimento e reduzir o consumo de plástico descartável.



Li

G

D. Direção de Convergências

- As obras de reconstrução do novo espaço cultural do MATADOURO têm como princípio basilar a reutilização dos materiais provenientes da obra de demolição;
- Os materiais aplicados na reabilitação do polo cultural, nomeadamente para pavimentos e revestimentos, foram também selecionados considerando as suas características sustentáveis (madeira, cortiça, materiais reciclados). A utilização da cortiça em particular, cuja produção poderá implicar sequestro de 73 toneladas de CO²/tonelada, foi uma opção consciente e insistente. Este material é aplicado em diferentes formas por todo o edifício (betonilha de cortiça, painéis de revestimento, isolamento acústico, etc.);
- O edifício conta com a utilização de painéis fotovoltaicos;
- Deu-se preferência pela iluminação LED de menor consumo nos novos espaços (MATADOURO e CACE);
- Sempre que possível, na definição dos vários sistemas para a gestão do edifício, foram aplicadas tecnologias inteligentes para a automação, controle e monitorização (iluminação, temperatura, humidade, qualidade do ar), promovendo a redução energética;
- Assume-se uma preocupação contínua com vista à poupança máxima de recursos que impliquem impacto ambiental, diligenciando-se: a máxima poupança de uso de papel, tinteiros, energia, etc.; a separação e reciclagem de resíduos; o uso de vidro em detrimento de plástico; a diminuição de deslocações ao mínimo indispensável, privilegiando reuniões através de plataformas eletrónicas, sempre que possível.

E. Direção de Desporto

- Foram fomentadas as boas práticas ambientais com os participantes do programa *Desporto no Bairro* e do Wave Series, através de ações de recolha e separação de lixo;
- Procedeu-se à separação de resíduos nos eventos Liga Pro Skate, Liga MEO, Wave Series, Meeting de Atletismo Jovem, Meeting Internacional do Porto, Estádio de Praia, Porto City Race, World Battle, Meia Maratona do Porto, Wanderlust, Maratona do Porto, Volta a Paranhos, e São Silvestre;
- Promoveu-se a redução dos descartáveis em vários eventos;
- Nos campos de férias *Missão Férias@Porto* procedeu-se à separação de lixo nos vários polos de atividade e foram usadas garrafas reutilizáveis;
- Implementação de um sistema de filtragem inovador nas Piscinas Municipais, com recurso à tecnologia *Defender* que, para além da qualidade de filtração e da eficiência ecológica, permite reduzir a quantidade de água utilizada na renovação (90%) e uma minimizar custos energéticos (50%) significativamente. A Ágora é pioneira em Portugal na utilização da presente tecnologia em piscinas públicas;
- Nas Piscinas Municipais implementou-se um novo sistema de Gestão Técnica Centralizada (GTC), que otimiza as tarefas de exploração e serviço, minimiza o consumo de energia, minimiza o custo de exploração dos equipamentos, aumenta a eficiência do pessoal de manutenção com uma informação instantânea de todas as instalações e atuações programadas;
- Prosseguiu-se com o Plano de Eficiência Energética, substituindo os sistemas de iluminação existentes nas piscinas, pavilhões, campos, polidesportivos de exterior em contexto escolar e infraestruturas desportivas sazonais (ex: *Estádio de Praia*) por iluminação LED.

F. Direção de Entretenimento:

- Fomentaram-se as boas práticas ambientais junto das diversas atividades apoiadas, através da realização de ações de recolha e separação de lixo (são exemplo o Encontro Diocesano de Alunos de EMRC ou a Primeira Caminhada CMIN);
- Procedeu-se à separação de resíduos e incentivou-se a redução de descartáveis nos eventos Dia Nacional dos Centros Históricos, Comemorações do 25 de Abril, Primavera Sound, Festas de São João, Elétrico Porto Music Experience, Essência Festival, Festival Trengo, Festival Comida Continente, Porto Blues Fest, *Vizinhanças*, Piquenique Dançante sobre a Relva, Feira do Livro do Porto, Concertos na Avenida, Palácio de Natal e *Porto Sounds Secret*.

G. Direção de Manutenção (DM):

- Substituição dos sistemas de filtragem nas piscinas Municipais, com recurso à tecnologia Defender. Estes filtros conseguem reter partículas até 1 micron, o que dispensa a aplicação de produtos químicos, enquanto os sistemas de filtragem de tradicionais apenas retêm partículas com 20 microns ou superiores;
- Instalação de um novo sistema de Gestão Técnica Centralizada (GTC) nas piscinas Municipais, que facilita o acesso, supervisão e controlo destes equipamentos desportivos, em conformidade com os normativos existentes, nomeadamente o D.L. 101-D/2020, Portaria 138-I/2021 e EN15232-1 2017, possuindo uma arquitetura de inteligência distribuída, que torna possível a sua ampliação, em qualquer altura, sem necessidade de qualquer tipo de investimento adicional;
- Substituição dos sistemas de iluminação existentes por iluminação LED em diversas instalações desportivas, bem como parques de estacionamento e outros edifícios sob gestão da Ágora, de acordo com o Plano de Eficiência Energética. Este sistema, para além de apresentar um consumo de energia mais reduzido, apresenta uma vida útil superior ao sistema atualmente em uso.

H. Direção de Comunicação e Imagem

- O projeto da Agenda Porto (AP) foi orientado desde a sua génese para o digital, com foco sobretudo na disseminação de conteúdos através dos seus canais *online*, designadamente *website*, *app* móvel e plataformas de redes sociais;
- A AP utiliza na sua edição impressa papel certificado, ou seja, proveniente de florestas com gestão sustentável, e que é, efetivamente, mais amigo do ambiente do que o papel reciclado, ostentando, por isso, o selo PEFC - a certificação PEFC assegura o controlo dos produtos florestais de origem em florestas certificadas;
- Implementação de um projeto de *upcycling*, através da reutilização e transformação de lonas impressas e utilizadas grandes eventos na cidade. Os objetos criados a partir destes materiais de promoção são elaborados por reclusos dos Estabelecimentos Prisionais de Paços de Ferreira e do Vale do Sousa, que são devidamente remunerados pelo trabalho;
- Manutenção da aposta na não utilização de suportes em papel de utilização individual em grandes eventos, optando pela produção de suportes de utilização coletiva e com recurso a QRcodes;

5 ✓ 6

- Nas artes performativas, reduziu-se a tiragem de agendas impressas do Teatro Municipal do Porto – tanto de programação geral como no Programa para a Comunidade Escolar –, bem como de agendas impressas do DDD – Festival Dias da Dança, privilegiando os canais digitais;
- Introdução de folhas de sala reutilizáveis para consulta (e.g.: em *A Conversation with the Sun*, espetáculo apresentado no Teatro Rivoli, foram produzidos 30 exemplares que foram consultadas pelo público e devolvidas à assistência de sala para que fossem reutilizadas nas sessões seguintes);
- No âmbito da atividade programática da Galeria Municipal do Porto, regista-se a redução das tiragens dos materiais de comunicação impressos, focalizando a sua comunicação de forma mais intensa nos meios digitais, como por exemplo, através da disponibilização de QRCodes nas exposições para o acesso às folhas de sala;
- Utilização de papéis recicláveis e pigmentos não tóxicos nos materiais de comunicação impressos, como por exemplo, o desdobrável do programa *Ping!* que é produzido através da risografia, uma tecnologia japonesa que utiliza tintas feitas com base em óleo de soja ou farelo de arroz, não tóxicas, e máquinas que produzem baixa quantidade de resíduos, além de consumirem pouca energia em comparação a outros métodos, o que torna o processo ecologicamente sustentável;
- No âmbito da atividade programática do Batalha Centro de Cinema, que se encontra sob gestão da Direção de Cinema e Imagem em Movimento, prescindiu-se de materiais de comunicação efémeros, como panfletos, ponderando com critério a quantidade do material impresso, calculada para ser eficiente no seu alcance e evitando o excesso de stock;
- Privilegiou-se materiais de comunicação com um prazo de vida estendido e promovendo o colecionismo entre os seus públicos;
- Os produtos de *merchandise* alusivos à marca Batalha Centro de Cinema são peças utilitárias de uso frequente tendo em vista um ciclo de vida prolongada (lápiz e cadernos) e produzidos a partir de matérias-primas sustentáveis e/ou recicladas. A procura de alternativas de origem provenientes de Portugal e da Europa foi uma prioridade, com o intuito de obter cadeias de fornecimento mais curtas;
- No Desporto, privilegiaram-se as comunicações digitais através dos sites e redes sociais, reduzindo a distribuição de flyers e cartazes;

4 ✓
6

X. Avaliação do Governo Societário

Como se encontra detalhado no Relatório e Contas de 2024, a Ágora alcançou a generalidade dos objetivos que se encontravam definidos no Contrato Programa celebrado com o município, e que aí se encontram sistematizados como indicadores de eficiência e eficácia.

XI. Anexos

- Contrato Programa em vigor no ano de 2024;
- Estatutos da Ágora;
- Ata da reunião do Conselho de Administração em que foi deliberada a aprovação do RGS 2024;
- Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE; e,
- Ata da reunião da Assembleia Geral de aprovação documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2024.

O Conselho de Administração,



Ana Catarina da Rocha Araújo
Presidente



Alfredo César Vasconcellos Navio
Administrador Executivo



Ester Maria dos Reis Gomes da Silva
Administradora Executiva

